

**DECRETO Nº 1.481, de 28 de Dezembro de 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 65.557,29 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 65.557,29 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

100110103100012001	33903900	15.700,00
100110103100012001	44905200	26.100,00
100110412200012002	31901100	9.200,00
100110412200012002	33903900	6.557,29
100110412200012002	44905200	6.800,00
100112781200222008	33903100	1.200,00
TOTAL		65.557,29



Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

100110412200012002	33903000	2.939,50
100110412200012003	44905200	60.000,00
100110927100012006	31901314	2.617,79
TOTAL		65.557,29

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito